



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Ofício Circular nº 1/2024-CVM/SEP

Rio de Janeiro, 08 de janeiro 2024.

Assunto: **Criação de nova categoria no Sistema Empresas.NET - Relatório de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade - Padrão ISSB | Resolução CVM nº 193/23.**

Senhor Diretor de Relações com Investidores,

1. O presente Ofício Circular tem como objetivo informar às companhias abertas que está disponível uma nova categoria no Sistema Empresas.Net para envio do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, com base no padrão internacional emitido pelo International Sustainability Standards Board – ISSB, conforme disposto na Resolução CVM nº 193, de 20 de outubro de 2023, disponível para consulta no site da CVM e acessível pelo link: <https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol193.html>.
2. Desta feita, ao enviarem o referido documento, as companhias devem utilizar a categoria **“Relatório de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade - Padrão ISSB”**.
3. Informamos que dúvidas referentes à instalação, utilização e funcionamento do Sistema Empresas.NET, assim como o relato de problemas ou dificuldades no envio de documentos, devem ser encaminhadas para a Superintendência de Emissores da B3.
4. O contato com a Superintendência de Emissores pode ser feito pelo telefone (11) 2565-5063 ou por e-mail: emissores.empresas@b3.com.br:
 - a) Atendimento Normal: nos dias úteis, das 8h às 20h, pelo e-mail ou pelo telefone.
 - b) Plantão de Atendimento: nos dias úteis, após às 20h ou em finais de semana e feriados, exclusivamente por meio do e-mail.
5. As questões recebidas após às 20h dos dias úteis e em finais de semana e feriados serão tratadas após às 8h do dia útil seguinte, exceto as relacionadas à

disponibilidade do sistema para o recebimento de informações, as quais serão tratadas imediatamente.

Atenciosamente,

CARLA VERONICA O. CHAFFIM
Superintendente de Relações com Empresas
(Em exercício)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Verônica Oliveira Chaffim, Superintendente Substituto**, em 08/01/2024, às 12:27, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **1953596** e o código CRC **4D113E12**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **1953596** and the "Código CRC" **4D113E12**.*

Referência: Processo nº 19957.000144/2024-71

Documento SEI nº 1953596